

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 168 de 15/02/1976

DECRETO Nº 1943/76
de 30 de janeiro de 1976

Dispõe sobre denominação de
vias públicas e dá outras pro-
vidências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, - do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o processo interno nº 00072/76.

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam denominadas e oficializadas as seguintes ruas, situadas nos Jardins Olímpia e Copacabana:

I - Avenida Barbacena - desde a rua 1 do loteamento Jardim Olímpia até a rua 1 do Jardim Copacabana;

II - Rua Adelino Mendonça - rua 1 do Jardim Olímpia;

III - Rua Mamede Firmino de Moraes - rua 6 do loteamento Jardim Olímpia;

IV - Rua Nazareth de Moura Veronese - rua 4 do Jardim Olímpia;

V - Rua Messias Palmeira - rua 2 do loteamento Jardim Olímpia;

VI - Rua Bindo Guida Filho - antiga rua 3 do loteamento Jardim Olímpia;

VII - Rua Bento Pinto da Cunha - rua 1 do loteamento Jardim Copacabana;

VIII - Rua Sidney Antonio Moreira da Silva - rua Irmãos Leite do Loteamento Jardim Copacabana;

IX - Rua João Lindemberg - antiga rua Dona Nathalia do loteamento Jardim Copacabana;


X - Rua Charles Diamond - antiga rua Dejanira Leite do loteamento Jardim Copacabana;

XI - Rua Newton Ferreira Ivo - antiga rua Maria Paula no loteamento Copacabana;

XII - Praça Joaquim Figueira de Andrade - antiga praça Dona Edwiges do loteamento Jardim Copacabana.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura da Estância de São José dos Campos
30 de janeiro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1943/76

-2-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei
to aos trinta dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e
setenta e seis.


Terezinha dos Santo Kócio
Chefe de Gabinete

EJPS/AR/DA/lucy

